

PORTARIA-SEI № 42, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Portaria: Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

RESOLVE:

Art. 1°: Esta portaria altera a Portaria de n° 31 – PRESI-CEASA, de 19 de maio de 2022, na qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Centrais de Abastecimento da CEASA/RN:

- a) NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA Matrícula nº 219.948-3;
- b) SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO Matrícula nº 226.315-7;
- c) IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 223.053-4
- d) ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO Matrícula nº 241.173-3;
- e) NILTON FURTADO DA ROCHA Matrícula nº 76.916-9;
- f) VANESSA NATALIA PEREIRA Matrícula nº 220.197-6.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do presidente, fica designado para o substituir, a servidora SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO.

- Art. 2°: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para como Pregoeiro nas licitações da modalidade Pregão desta Centrais de Abastecimento da CEASA/RN:
 - a) NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA Matrícula nº 219.948-3;
- Art. 3°: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, para comporem a equipe de apoio e atuarem nas licitações desta Centrais de Abastecimento da CEASA/RN:
 - a) SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO Matrícula nº 226.315-7;
 - b) IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 223.053-4
 - c) ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO Matrícula nº 241.173-3;
 - d) NILTON FURTADO DA ROCHA Matrícula nº 76.916-9;

e) VANESSA NATALIA PEREIRA – Matrícula nº 220.197-6.

Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 28/06/2022

(assinatura eletrônica)

FLÁVIO MORAIS Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 28/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15142577** e o código CRC **A20296BC**.

Referência: Processo nº 03110001.003176/2021-51 SEI nº 15142577